



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2021

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados a **CONVOCAÇÃO** do(a) candidato(a) abaixo relacionado:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CARGO
1º	MARINÊS DA FONSECA PEREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
2º	CAMILA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
3º	PÂMELA APARECIDA SILVA DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
4º	DANUZA SARA GONÇALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
5º	BRUNA KAROLLYNE DE JESUS ANTÔNIO BALBINO	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
6º	BRUNA DE OLIVEIRA NADALETE	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
7º	MARIA EDUARDA REZENDE CÂNDIDO	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
8º	ANGÉLICA JÉSSICA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI
9º	GUIOMAR DE MAGALHÃES	AUXILIAR DE PROFESSOR(A) DE ENSINO INFANTIL EM CEMEI

O candidato terá **2 (dois) dias úteis, após esta convocação**, para se apresentar nesta Secretaria, munido dos seguintes documentos (originais e cópias):

- I – CPF;
- II – Identidade;
- III – Título de Eleitor com quitação eleitoral;
- IV – PIS/PASEP (se possuir);
- V – Comprovante de residência;
- VI – Formação acadêmica/titulação, conforme Anexo II do edital;
- VII – Certificado de reservista para homem;
- VIII – Atestado Médico;
- IX – Atestado de Antecedentes Criminais;
- X – Declaração de Acúmulo de Cargo;
- XI – Certidão de nascimento ou casamento;
- XII – Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos, se houver;
- XIII – Uma foto 3 x 4.

Salientamos que a contratação, de acordo com o Item 11.1 do Edital, será realizada exclusivamente a critério da Prefeitura Municipal de Muzambinho, **dentro do prazo de validade do Processo Seletivo e de acordo com a necessidade**, pela ordem de classificação dos candidatos.

Ainda segundo o Edital (Item 1.5), a classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da existência de vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada a formação de turmas e à disponibilidade e interesse desta Secretaria.

Muzambinho/MG, 13 de agosto de 2021.

Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos
Secretária Municipal de Educação